



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS



A **Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/1993** atribui competência a Administração Pública Federal em articulação com Estados e Municípios, a coordenação e manutenção do Sistema de Cadastro de Entidades e Organizações de Assistência Social.

Política Nacional de Assistência Social /2004 preconiza a construção de um sistema de informação para monitoramento e avaliação de impacto dos benefícios, serviços, programas e projetos de enfrentamento da pobreza, com a construção de aplicativos da Rede SUAS.

Sistema CADSUAS – Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social foi instituído pela Portaria nº 430 de 03/12/2008, desde então, utilizado e mantido dados da rede socioassistencial, secretários/as e gestores, fundo especial e conselho de assistência social.

Permite registro e consulta das Unidades Públicas Estatais, endereço, horário de funcionamento, estrutura física, recurso humano e interação com outros sistemas como: CensoSUAS, AgilizaSUAS, CNEAS, SAA.

O preenchimento é obrigatório e de responsabilidade do Órgão Gestor da Política de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS. A veracidade pelas informações inseridas é de gestores e conselho de assistência social.

Consta no CADSUAS: relação nominal dos conselheiros e conselheiras do Conselho de Assistência Social, dos trabalhadores, Gestor Municipal (Prefeito), Secretário/a e Gestor/a da Política de Assistência Social, período de mandato, vínculo institucional, formação/escolaridade, documento e e-mail pessoal, cargo/função.

Acesso ao CADSUAS: disponibilizado pelo Governo Federal com senha privativa e intransferível.

***Fonte:** Portaria MDS nº 430/2008